



Ata n.º 4

-----Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião **número quatro** da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, que preside à reunião, Fernando Jorge da Cruz Dias e Valentina Rodrigues da Silva Castro, vogais da junta de freguesia.-----

Ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Controlo Orçamental – Dezembro.-----

-----**Ponto três:** Horas extraordinárias – Dezembro.-----

-----**Ponto quatro:** Modificações ao Orçamento da Despesa n.ºs. **14/2017 a 16/2017**.-----

-----**Ponto cinco:** Autorizações de pagamento.-----

-----**Ponto seis:** Apoios.-----

-----**Ponto seis:** Pessoal – contratação.-----

A junta de freguesia deliberou:-----

-----**Ponto um:** Foram prestadas todas as informações de expediente e outros assuntos de relevo para conhecimento do executivo.-----

-----**Ponto dois:** Foi apresentada a relação das despesas e receitas realizadas até ao final do mês de dezembro, através da apresentação das respetivas folhas de resumo de controlo orçamental de receita e despesa, de que o executivo tomou conhecimento, dando **parecer positivo** ao balanço apresentado.-----

-----**Ponto três:** Foi **aprovado** o relatório de pagamento de horas extraordinárias autorizadas para o mês de dezembro, pagas ou compensadas ao(s) funcionário(s) destacado(s) para o efeito.-----

-----**Ponto quatro:** Foram **aprovadas** as alterações n.ºs. **14/2017 a 16/2017** de modificação ao Orçamento da Despesa.-----

-----**Ponto cinco:** Foram aprovadas as seguintes autorizações de pagamento, relativas a aquisições de equipamentos, pagamentos ou realização de despesas diversas:-----

a) Despesa relativa ao almoço de natal com a equipa do executivo e os funcionários da junta.-----

-----**Ponto seis:** Foram deliberados os seguintes apoios:-----

a) **Associ'arte - Associação de Comunicação e Artes**, pedido de apoio financeiro para a realização do espetáculo do quarteto de *Ciro Cruz*, no âmbito da festa de aniversário da associação, que acontece no Armazém 8. O pedido é **aprovado**, de acordo com os critérios estabelecidos para o



efeito, na medida em que esta associação tem a sua sede social na freguesia. É atribuído um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).-----

-----**Ponto seis:** O executivo **aprovou** a abertura de procedimento para contratação das seguintes prestações de serviços:-----

a) *Contratação de um quadro responsável pela gestão da venda de senhas de refeição para a cantina da escola de S. Mamede. O executivo **aprova** o envio de convite a Rute Melro e a elaboração do respetivo caderno de encargos, para a realização da tarefa designada como **venda e controlo de senhas de refeição da cantina da Escola de São Mamede. Acompanhamento de atividades de ocupação de tempos livres.** Foi decidido formalizar contrato entre 01 de janeiro e 31 de julho de 2018. O executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia decorrentes do estabelecimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências protocolado com a CME, para a gestão de refeições e refeitórios escolares, conforme o disposto na alínea hh) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O presente ajuste direto, no regime simplificado, é aprovado de acordo e nos termos constantes no art.º 128 do CCP, uma vez que trata de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a 5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.*-----

b) *Contratação de prestação de serviços de assistência jurídica para apoio à junta de freguesia. O executivo deliberou a sua **aprovação**, nos termos constantes do pedido prévio, autorizando o envio de convite e a contratação de assessoria jurídica para o ano de 2018, com efeitos entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do corrente ano, à empresa *António Danado, Rita Henriques e Associados – Sociedade de Advogados, RL.*, em regime de ajuste direto simplificado, modalidade de avença. A Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.*-----

-----Nada mais havendo a tratar, Nuno Cabrita, a presidir à reunião, deu a mesma por encerrada, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O SECRETÁRIO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

A TESOUREIRA (Valentina Rodrigues da Silva Castro) _____